

PORTARIA Nº 0011, de 13 de Janeiro de 2016.

DIRETOR DO FORO

AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO – LUCAS LEOPOLDINO MOTA.

O DOUTOR JULIO RODRIGUES COELHO NETO, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, tendo em vista o disposto no PA n. 3068/2015 da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

RECONHECER ao servidor **LUCAS LEOPOLDINO MOTA**, matr. CE-1612, do quadro de pessoal desta Seccional, o direito a 08 (oito) dias de afastamento ao serviço em virtude de casamento e considerar como usufruído no período de **23 a 30/11/2015**, nos termos do art. 97, item III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 10.0/2016 de 15 de janeiro de 2016, p. 5/6.

Esse texto não substitui a publicação oficial